



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 7.019, DE 18 DE NOVEMBRO 2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 899.950,48 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 899.950,48 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020:

#### GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 33 Fonte: 01 500,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 133 Fonte: 01 6.000,00

02.05.00 28.843.0000.0.007 / 4.6.90.71.00 Ficha nº 143 Fonte: 01 120,00

02.05.00 28.843.0000.0.013 / 3.2.90.21.00 Ficha nº 147 Fonte: 01 188.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.241.0008.2.021 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 264 Fonte: 02 1.000,00

02.09.02 08.244.0008.2.163 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 353 Fonte: 01 1.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 377 Fonte: 01 6.500,00

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 378 Fonte: 01 7.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 392 Fonte: 05 2.600,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 396 Fonte: 05 2.450,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 417 Fonte: 05 130,00

02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 435 Fonte: 05 650,00

02.10.01 10.301.0042.2.177 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 447 Fonte: 05 80.270,68

02.10.01 10.301.0042.2.177 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 452 Fonte: 05 15.611,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 455 Fonte: 01 472.718,32

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 468 Fonte: 01 12.000,00

02.10.01 10.304.0044.2.111 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 500 Fonte: 05 2.500,00

02.10.01 10.304.0044.2.111 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 501 Fonte: 05 6.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	545	Fonte:	01	13.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	596	Fonte:	01	57.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	609	Fonte:	02	2.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	635	Fonte:	01	6.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	638	Fonte:	01	4.900,48

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	722	Fonte:	01	2.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02.19.00	04.129.0154.2.155	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	843	Fonte:	01	9.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.155	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	844	Fonte:	01	1.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

## GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.098	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	34	Fonte:	01	500,00
02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	43	Fonte:	01	10.120,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	132	Fonte:	01	6.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.013	/	3.2.90.22.00	Ficha nº	148	Fonte:	01	188.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.241.0008.2.021	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	261	Fonte:	02	1.000,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	277	Fonte:	05	1.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	398	Fonte:	05	830,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	407	Fonte:	01	25.500,00
02.10.01	10.301.0042.2.177	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	450	Fonte:	05	95.881,68
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	459	Fonte:	01	346.475,42
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	469	Fonte:	01	126.242,90
02.10.01	10.304.0044.2.111	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	499	Fonte:	05	8.500,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	519	Fonte:	05	5.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	556	Fonte:	05	70.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	568	Fonte:	02	2.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS

02.12.00	15.451.0039.1.061	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	626	Fonte:	01	1.000,00
02.12.00	15.451.0039.1.062	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	627	Fonte:	01	100,00
02.12.00	15.451.0040.1.063	/	4.4.90.61.00	Ficha nº	629	Fonte:	01	100,00
02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	631	Fonte:	01	304,48
02.12.00	15.451.0041.1.065	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	633	Fonte:	01	1.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	634	Fonte:	01	1.676,00





GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80


02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	636	Fonte:	01	6.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	639	Fonte:	01	720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	723	Fonte:	01	2.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

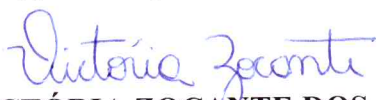
**ART. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de novembro  
dois mil e vinte e um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da  
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo